

Em 19/08/2022

Sec. de Administração de Natividade - TO

Estado do Tocantins  
Prefeitura Municipal de Natividade

**Poder Executivo**  
**Gabinete do Prefeito**

  
Patrício Monteiro Borges  
Secretário Municipal de  
Administração  
Decreto nº 006/2021

**Portaria nº 033/2022**

**Natividade – TO, 19 de agosto de 2022.**

**Dispõe sobre a função de Fiscal de Contratos Administrativo, do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Designar os Agentes Públicos **ÂNGELA CRISTINA MATOS RODRIGUES**, portadora da Carteira de Identidade nº 389.795 SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 927.140.051-87 e **LUCILENE GUEDES BARBOSA**, portadora da Carteira de Identidade nº 389.116 SSP/TO, inscrito no CPF sob nº 005.695.391-70 para nos termos do art. 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei nº 8.666/93, exercer a função de Fiscal de Contratos Administrativos, do Fundo Municipal de Assistência Social, pelo período de 12 meses.

Parágrafo único – A fiscalização dos contatos no que se refere aos aspectos de engenharia será fiscalizada pelo fiscal de obras do município.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 03 de agosto de 2022.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE**, Estado do Tocantins, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2022.

  
**THIAGO JAYME RODRIGUES DE CERQUEIRA**  
Prefeito Municipal